



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 184 –TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1



Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal da Administração

João Paulo Ribeiro de Araújo
Diretor do Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
EXTRATO DO CONTRATO N. 073/2023.....	1
PORTARIA Nº 096/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023.....	2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2023, de 22 de agosto de 2023.....	2
DECRETO Nº 036/2023 de 21 de Agosto de 2023....	3
DECRETO Nº 037/2023, de 21 DE AGOSTO DE 2023.....	4
CONVOCAÇÃO DECRETO nº 038, de 21 de agosto de 2023.....	4
DECRETO Nº 039/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.....	5
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
EDITAL N. 0 001/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023- PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO	

DE DIRETORES/VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO..... 5

EDITAL N. 0 001/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023- PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE DIRETORES/VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO..... 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 073/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor: OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA, LOOK E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.129.896/0001-55, com endereço à AV.CENTRAL GURUPI neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCELO DORNELES GOMES , inscrito(a) no CPF sob o nº 607.432.126-49 residente na cidade de Gurupi TO, NA AV. Central .

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (SOM, PALCO, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AO EVENTO “ DO 35º ANIVERSARIO” DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO, em conformidade com a planilha orçamentária, que integra o presente termo – Dispensa de Licitação: .016/2023.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS - valor Global de 41. 500,00 (quarenta e um mil, e quinhentos reais)



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/184>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 5a64b6da-0811-4e7c-a4af-a06fb939f8f4



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 184 –TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 7

DOS RECURSOS DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:
04.122.0404.2.005 - Elemento de despesa: – 3.3.90.39 FONTE DE
RECURSO 1.500.0000.000000/ recursos não Vinculados de Impostos

As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, conforme a seguir:

DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência até 31 de outubro de 2023, a partir da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

Aos 22 dias de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença Maternidade e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO a solicitação de licença Auxílio Maternidade conforme em anexo o atestado médico apresentado pela servidora e certidão de nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido o benefício da Licença Maternidade nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, a servidora KARITTA MICHELLY VALADARTES DE MENEZES lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 007/24/11/2017 – CMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 721 de 06 de Dezembro 2007, alterada pela Lei Municipal nº 813, 09 de outubro de 2013 e pela Lei Municipal nº 882/2017, de 08 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a deliberação obtida em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência social nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 14 da Resolução nº 007/24/11/2017 – CMAS, passando a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/184>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 5a64b6da-0811-4e7c-a4af-a06fb939f8f4